



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 130/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a delegação prevista na Portaria Presidência n.º 234/2026;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/AL n.º 16.004, de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º [0003700-69.2026.6.02.8000](#), em especial a Decisão 4112 ([2010908](#));

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo para apresentação da prestação de contas do suprimento de fundos concedido ao servidor Fernando Antônio Pimentel de Barros, por meio da Portaria Diretoria-Geral Nº104/2026, até o dia 11 de setembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Diretoria-Geral n.º 104/2026 .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA
DIRETOR-GERAL

Maceió, 21 de agosto de 2026.